

8 de março de 2026

Dia Internacional das Mulheres

Homenagem a Catarina de Albuquerque

12 de maio de 1970 — 7 de outubro de 2025

“O problema da água é mais político do que tecnológico.”

Catarina de Albuquerque

Assinalar o Dia Internacional das Mulheres é também reconhecer e valorizar trajetórias que, no plano jurídico, institucional e académico, têm contribuído para a consolidação e efetivação dos Direitos Humanos das Mulheres.

A presente homenagem presta tributo a Catarina de Albuquerque, jurista portuguesa cujo contributo para o desenvolvimento do Direito Internacional dos Direitos Humanos constitui um dos mais relevantes legados da diplomacia e da academia lusas no século XXI.

Evoca-se a sua memória neste Dia Internacional das Mulheres, data consagrada pela Assembleia Geral das Nações Unidas como momento de reafirmação do compromisso universal com a Igualdade de Género e com a proteção da dignidade humana, reconhecendo em Catarina de Albuquerque um exemplo singular de como o rigor científico, a coragem e determinação ética e a ação institucional podem, conjugados, alterar o curso dos direitos e das mulheres, em particular.

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Catarina de Albuquerque aprofundou a sua formação na especialidade de Direito

Internacional no Institut Universitaire de Hautes Études Internationales (IHEID) de Genebra. A dupla ancoragem académica, no direito interno e no direito internacional, conferiu-lhe a base intelectual necessária para operar com autoridade nas instâncias multilaterais onde viria a afirmar-se.

O seu percurso institucional iniciou-se no Gabinete de Documentação e Direito Comparado, órgão independente tutelado pela Procuradoria-Geral da República Portuguesa, onde desenvolveu trabalho de consultoria jurídica, a que se seguiu uma intensa colaboração com organismos especializados das Nações Unidas, designadamente o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), bem como com a Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Comissão Europeia. Integrou igualmente diversas delegações portuguesas junto das Nações Unidas, exercendo funções de consultora do Comité Português da UNICEF.

No plano do ensino superior, Catarina de Albuquerque foi docente em várias instituições universitárias portuguesas, entre as quais a Universidade de Coimbra, a Universidade do Minho e a Universidade Autónoma de Lisboa, contribuindo para a formação de juristas e académicas/os sensíveis às questões do Direito Internacional Humanitário. Presidiu ainda ao Conselho da NOVA School of Law, função em que demonstrou a mesma visão estratégica que marcou toda a sua ação institucional.

Na qualidade de presidente do grupo de trabalho intergovernamental das Nações Unidas, Catarina de Albuquerque desempenhou um papel determinante na redação e na adoção, por consenso, do Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PF-PIDESC), que se arrastava em sucessivos impasses diplomáticos e que foi aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em dezembro de 2008, escassos 2 anos após a sua tomada de posse.

Este instrumento jurídico, que entrou em vigor em maio de 2013, veio colmatar uma lacuna histórica do sistema universal de defesa e promoção dos Direitos Humanos, ao dotar o Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais de competência para examinar queixas individuais apresentadas por pessoas que se considerem vítimas de violação, por um Estado Parte, de direitos como o direito ao trabalho, à saúde, à habitação ou à educação.

Em 2008, Catarina de Albuquerque foi nomeada primeira Relatora Especial das Nações Unidas para os Direitos Humanos à Água e ao Saneamento, cargo que exerceu até 2014.

Tratava-se de um mandato inédito no quadro dos procedimentos especiais do Conselho de Direitos Humanos, criado para dar resposta a uma necessidade crescentemente reconhecida: a de enquadrar normativamente o acesso à água potável e ao saneamento como matéria de Direitos Humanos e não apenas como objetivo técnico ou de desenvolvimento.

O trabalho desenvolvido ao longo do seu mandato que incluiu visitas de países, elaboração de relatórios temáticos, diálogos com governos e organizações da sociedade civil, e a redação do Manual Prático para a Realização dos Direitos Humanos à Água e ao Saneamento, culminou numa das mais significativas decisões da história recente do Direito Internacional: em julho de 2010, a Assembleia Geral das Nações Unidas reconheceu, por resolução, o direito à água potável e ao saneamento como Direito Humano Universal.

Esta decisão, para a qual Catarina de Albuquerque contribuiu de forma central, tem implicações diretas para mais de dois mil milhões de pessoas em todo o mundo que, à data, se encontravam privadas de acesso a estes bens essenciais.

O seu contributo não se esgotou, porém, na consagração normativa deste direito. Catarina de Albuquerque empenhou-se igualmente em assegurar que os

direitos à água e ao saneamento fossem incorporados na linguagem e nos compromissos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cimeira das Nações Unidas em setembro de 2015.

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 6, que visa garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos até 2030, reflete diretamente a sua ação diplomática e o seu pensamento académico.

Em dezembro de 2014, Catarina de Albuquerque assumiu a presidência executiva da parceria global Sanitation and Water for All (SWA), coligação multissetorial coordenada pelas Nações Unidas que reúne mais de cento e cinquenta entidades.

O percurso de Catarina de Albuquerque foi reconhecido nacional e internacionalmente através de distinções que atestam a relevância e o alcance do seu trabalho.

Em 2009, por deliberação unânime da Direção da APMJ foi-lhe atribuída a qualidade de Associada Honorária da Associação Portuguesa de Mulheres Juristas. De 2013 a 2019 foi Vice-Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV).

Nesse mesmo ano, foi condecorada com a Ordem de Mérito pelo Presidente da República Portuguesa e, por proposta nesse sentido apresentada pela APMJ, foi distinguida, pela Assembleia da República, com a Medalha de Ouro dos Direitos Humanos.

No plano internacional, recebeu o prémio Global Water da Associação Internacional da Água e o Doutoramento Honoris Causa da Universidade da Carolina do Norte.

Em 2023, foi uma das dezassete mulheres portuguesas homenageadas na exposição «17 Faces of Action — 17 Rostos de Ação», promovida pelo Escritório das Nações Unidas em Genebra, que assinalou trajetórias alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Foi ainda eleita pela Forbes Portugal entre as mulheres mais influentes do país.

Evocar Catarina de Albuquerque no contexto do Dia Internacional das Mulheres não é apenas uma opção simbólica: é uma opção substantiva. Uma Mulher que ousou acreditar que o impossível se tornaria realidade se houvesse coragem suficiente para o exigir.

Ao longo de toda a sua carreira, integrou de forma sistemática a dimensão de género na sua análise jurídica e na sua ação institucional, reconhecendo que a privação do acesso à água e ao saneamento afeta desproporcionalmente as mulheres e as raparigas, seja pela responsabilidade doméstica de recolha de água em contextos de escassez e ausência de infraestruturas sanitárias adequadas nas escolas, seja pela vulnerabilidade acrescida em situações de conflito ou de deslocamento forçado.

Esta atenção à intersecção entre o direito à água, o saneamento e a igualdade de género refletiu-se igualmente no seu envolvimento com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, de cujo Conselho Consultivo fez parte, e na sua adesão a projetos como a Corações com Coroa, o que ilustra, com eloquência, a coerência entre o pensamento e a ação que caracterizou toda a sua vida.

Catarina de Albuquerque partiu, cedo de mais, a 7 de outubro de 2025, com apenas 55 anos de idade, deixando um legado de dimensão histórica no campo do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Num momento em que a comunidade internacional continua confrontada com desafios persistentes na realização efetiva

dos Direitos Humanos, o percurso de Catarina de Albuquerque recorda-nos que o progresso normativo deve ser acompanhado por mecanismos robustos de implementação, monitorização e responsabilização.

Homenageá-la neste Dia Internacional das Mulheres é, por isso, reconhecer não apenas uma carreira de excelência, mas também um contributo significativo para o fortalecimento do sistema internacional de proteção dos direitos humanos e para a promoção de uma abordagem mais substantiva e inclusiva da igualdade de género.

Que o seu trabalho continue a inspirar a academia, as instituições públicas e a sociedade civil a aprofundar o compromisso com a universalidade, a indivisibilidade e a efetividade dos direitos humanos.

Lembremos Catarina de Albuquerque, a jurista portuguesa que convenceu a Humanidade de que a água é um direito fundamental. E que nos ensinou, pelo exemplo, que uma vida com propósito é sempre maior do que uma vida longa.

O seu legado - de defesa e promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade de Género – é o nosso compromisso.

Honra a Catarina de Albuquerque !

A Direção da A.P.M.J.